



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE ARTUR NOGUEIRA

Os atos
oficiais **na**
tela do seu
celular.





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 17 de março de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1015

Página 2

SUMÁRIO

Departamento de Compras	Pág: 3
Gabinete do Prefeito	Pág: 4
Secretaria de Administração	Pág: 44

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Departamento de Compras

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, torna público o Extrato(s) de Ratificação, decorrente desta Prefeitura, conforme segue:

AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA ELETÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 114/2026 - PROC ADM Nº 894/2026, tendo como partes Contratante: **Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP** e Contratado(a): **VC FILMES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.843.964/0001-30. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE ROTEIRO, GRAVAÇÃO E FINALIZAÇÃO DE SPOTS PARA RÁDIO, CARRO DE SOM, INTERNET VISANDO A DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E INTERESSE COLETIVO**. Período de vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. R\$ **54.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais)** – **Data da Ratificação:** 05/03/2026 – Justificativa: Art. 75, inciso II e §3º, da Lei 14.133/21 – Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 074/2026 – DISPENSA ELETÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 114/2026 - PROC ADM Nº 894/2026, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a): VC FILMES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.843.964/0001-30. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE ROTEIRO, GRAVAÇÃO E FINALIZAÇÃO DE SPOTS PARA RÁDIO, CARRO DE SOM, INTERNET VISANDO A DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E INTERESSE COLETIVO**. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, com término final em 04/03/2027. Valor total: R\$ 54.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais). Dotação orçamentária: 606 - 16.01.24.122.0012.2.089.339039.01.1100000. Data de assinatura: 11/03/2026. Artur Nogueira, 05 de março de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação conforme acima. **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE empresa especializada na prestação de serviços de assessoria na area de licitações, contratos, arrecadações, capacitação de servidores, atualização da legislação e implantação de técnicas modernas de fiscalização e cruzamento de dados para o combate à sonegação fiscal, seguindo as diretrizes da Lei federal nº 14.133/2021 e as orientações do Tribunal de contas do estado de são paulo (TCE/SP), Conforme Termo de Referencia – Anexo I, tendo sua vigencia de 12 (doze) meses.** conforme Anexo I que faz parte integrante deste edital. **Data da Realização:** **30/03/2026 às 09h.** **Formalização de consultas e Edital:** **www.licitamaisbrasil.com.br.** O edital completo será disponibilizado através do site **www.arturnogueira.sp.gov.br** (Compras/Licitações). Artur Nogueira, 17 de março de 2026 – Lucas Sia Rissato - Prefeito Municipal.



Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO Nº. 027/2026

"PRORROGA O PRAZO PARA PAGAMENTO DO 'IPTU' – IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA, DO EXERCÍCIO DE 2026, DA 'CIP' – CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos Artigos 64 e 65, inciso VI, da "LOMAN" – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, e, ainda,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº. 255, de 28 de dezembro de 2001, "CTM" – Código Tributário Municipal e suas alterações;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº. 187, de 10 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO, o estatuído pelo artigo 8º, inciso I, da "LOMAN" – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, pelo qual se estabelece competências para legislar sobre de interesse local, cc. o artigo 30, incisos I e III, da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO os problemas administrativos e técnicos enfrentados na elaboração, atualização, emissão e homologação dos boletos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

do "IPTU", Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana, e, taxas, anexas ao aviso de lançamento, (carnê), do exercício de 2026, junto às instituições bancárias, responsáveis, pelos recebimentos, conforme relatado pelos setores competentes da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que o atraso ocorrido, na implantação e atualizações e liberação dos boletos inviabilizou a impressão e entrega dos carnês pelos Correios, antes dos prazos originalmente fixados para vencimento;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir aos contribuintes um prazo razoável para o pagamento dos tributos sem prejuízo de sua organização financeira;

CONSIDERANDO que a prorrogação, na data e no prazo de vencimento e pagamento destes tributos municipais, conforme previsto no presente Decreto, não implica, de nenhuma forma, em cancelamento, redução ou qualquer forma de extinção do valor devido, limitando-se tão somente ao adiamento do vencimento, originalmente estabelecido, cabendo aos contribuintes observar atentamente as novas condições e prazos fixados para o cumprimento de suas obrigações fiscais;

CONSIDERANDO o Memorando Interno nº. 007/2026, de 25 de fevereiro de 2026, oriundo da Secretaria da Fazenda, pelo qual relata as dificuldades técnicas e operacionais, na atualização, emissão e homologação dos boletos e justificam a necessidade de prorrogação dos prazos de vencimento dos tributos municipais;

CONSIDERANDO, que inicialmente a administração havia fixado o pagamento da parcela única, com desconto ou da 1ª. parcela, do "IPTU e "CIP", lançadas no carnê de "IPTU" e Taxas anexas, cujo vencimento seria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

para o dia 10 de abril de 2026, face as alterações e introduções de atualizações junto ao sistema de cadastro municipal;

CONSIDERANDO que após algumas análises e conferências notouse que o dia "10 de abril" é a data comemorativa ao aniversário da cidade, portanto feriado municipal, e que, a mesma recairia em um dia útil, sexta-feira, não havendo expediente bancário, exclusivamente em nossa cidade, e que, pelo sistema então lançado, estaria sendo prejudicial aos nossos contribuintes, pois, no próximo dia útil, ou seja, 13 de abril, na segunda-feira, estariam os valores acrescidos de multa e juros, não sendo justa essa aplicação;

CONSIDERANDO o interesse público na prorrogação dos prazos de vencimento, visando evitar transtornos aos munícipes, contribuintes e assegurar o adequado cumprimento das suas obrigações tributárias,

CONSIDERANDO que tal medida é primordial para que a população nogueirense não seja prejudicada pelos transtornos ocasionados, garantindo assim o princípio da razoabilidade na administração tributária municipal.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica, excepcionalmente, prorrogado o prazo e a data para pagamento da parcela única, à vista, com desconto, ou da 1ª. (primeira) parcela do "IPTU" - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, da "CIP" – Contribuição de Iluminação Pública, do exercício de 2026, para até o dia 13 de abril de 2026, sem incidência de multa e/ou juros, nas agências da Caixa Econômica Federal, nas Casas Lotéricas ou outros agentes de cobrança.

Art. 2º. - Fica facultado aos contribuintes que por ventura já tenham recebido as informações para pagamento por outro meio eletrônico, (DDA), de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

escolherem a data que lhes convier, para efetuar seu pagamento, nos moldes deste Decreto, sendo a data final 13 de abril de 2026.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 13 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81, da "LOMAN" - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, 1.400 – Cidade Jardim II - Artur Nogueira - SP - CEP. 13.165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: arturnogueira.sp.gov.br

MEMORANDO INTERNO 007/2026

De: Setor de Cadastro Urbano
Para: Secretaria de Relações Institucionais
Ref.: Prorrogação primeiro vencimento IPTU 2026

Devido ao feriado municipal do dia 10/04, a primeira parcela e cota única do IPTU 2026 deverá ser considerado o pagamento até 13/04, na segunda-feira, sem acréscimo de juros e multas, para que não traga nenhum prejuízo ao municípe.

Atenciosamente.

Artur Nogueira, 25 de fevereiro de 2026.

RECEBIDO 25/02/2026
Reinaldo Amélio Rogiani
(Melinho)
Secretário de Relações Institucionais
Matricula nº 9068

Michele Adele F. Passos
CPF 278.063.528-21
Secretária da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO Nº 028/2026

ALTERA O DISPOSITIVO DO ARTIGO 1º, INCISO I, ALÍNEA "d", DO DECRETO Nº 048/2024, QUE NOMEIA SERVIDORES MUNICIPAIS E MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL, ETNOLÓGICO E AMBIENTAL DE ARTUR NOGUEIRA (CONDEPHAN).

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 048/2024, que nomeou e empossou os membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural, Etnológico e Ambiental de Artur Nogueira (CONDEPHAN) para o biênio 2024–2026, estabelecendo a composição dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO que o referido Decreto nº 048/2024 foi posteriormente alterado pelo Decreto nº 030/2025, que promoveu modificações na composição dos representantes da Secretaria Municipal de Finanças no referido Conselho;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a composição dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural, Etnológico e Ambiental de Artur Nogueira (CONDEPHAN), garantindo a representatividade adequada dos órgãos e entidades envolvidas, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.661/2023;

CONSIDERANDO o Memorando Interno nº 011/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Contabilidade/Fazenda, que solicita a alteração da representação da referida Secretaria no Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural, Etnológico e Ambiental de Artur Nogueira (CONDEPHAN);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

CONSIDERANDO, ainda, a importância de assegurar a continuidade e efetividade das atividades do Conselho, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos na Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea "d" do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 048/2024, que trata da composição dos representantes do Poder Público no Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural, Etnológico e Ambiental de Artur Nogueira (CONDEPHAN), conforme segue:

"I – Representantes do Poder Público:
d)

- Titular:
- Suplente: *Carina Maria de Moraes Franco*, substituída por **Natália Rodrigues Souza – CPF n.º 351.XXX.XXX-90.**"

Art. 2º O representante designado por este Decreto deverá desempenhar suas funções em conformidade com as atribuições previstas na Lei Municipal nº 3.661/2023 e demais normas aplicáveis ao Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural, Etnológico e Ambiental de Artur Nogueira (CONDEPHAN).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 16 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”
Rua 15 de novembro, 1400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165.025.
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
E-mail: contabilidade@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

MEMORANDO INTERNO Nº 011/2026

DATA: 27/02/2026
DE: Secretaria de Contabilidade/Fazenda
PARA: Gabinete
Assunto: Designada de Comissões

Venho, por meio deste, comunicar que a servidora **Carina Maria de Moraes Franco**, CPF nº 119.584.678-98, seja desvinculada das seguintes Comissões: Patrimônio Histórico Cultural e Defesa do Patrimônio Histórico, Etnológico e Ambiental as quais a mesma representava a Secretaria da Fazenda, devendo ser substituída pela servidora: **Natália Rodrigues Souza**, CPF nº 351.609.598-90.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Michele Adele Ferreira Passos
Secretária da Fazenda



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 17 de março de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1015

Página 12

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 337/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 09 de março de 2026, o(a) servidor(a) municipal **TAIS PAES DE OLIVEIRA VENANCIO**, RG nº 49.XXX.XXX-6, CPF n.º 452.XXX.XXX-64, exercendo o cargo de Agente Controlador de Vetores, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria nº 046/2026, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 09 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 09 de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 13 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 338/2026

Formaliza nomeação de candidato(a)
aprovado(a) em concurso público.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 10 de março de 2026, a nomeação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, abaixo relacionado(a), para exercer o cargo de provimento efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária, em regime de estágio probatório, referência salarial "44" nos termos da Lei Complementar n.º 724/2024:

TAIS PAES DE OLIVEIRA VENANCIO

RG n.º 49.XXX.XXX-6

CPF n.º 452.XXX.XXX-64

Classificado em 05º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 10 de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 13 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 339/2026

Formaliza nomeação de servidor para
exercer em função gratificada com base
na Lei Complementar n.º 535/2013.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 02 de março de 2026, a nomeação do(a) servidor(a) municipal abaixo relacionado(a), concursado(a), **para exercer em função gratificada**, o cargo sob a designação de "**COORDENADOR PEDAGÓGICO**", referência salarial de acordo com a tabela XI, da Lei Complementar Municipal n.º 392/2004:

ILDA REGINA DE CIRINO

Matrícula n.º 36441

Cargo de concurso: PEB I – Educação Infantil

Portaria de Nomeação: 239/2004

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 13 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 340/2026

Formaliza contratação de Agente de
Desenvolvimento Infantil, por tempo
determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 02 de março de 2026, a contratação dos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo nº 04/2025, para o exercício da função de Agente de Desenvolvimento Infantil, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015 e a Lei Complementar nº 676/2022, com referência salarial "25", conforme segue:

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
OLINDA MOREIRA	276.XXX.XXX-02	35º
GIEDRE DOS SANTOS PEREIRA	390.XXX.XXX-89	41º
MARIVONETE HELENA CUSTODIO	328.XXX.XXX-02	44º
ARIELE KETLEN DOS SANTOS	496.XXX.XXX-25	46º
ROSIANE DOS SANTOS CARDOSO	353.XXX.XXX-40	52º
GRAZIELI FERNANDES ROSA	500.XXX.XXX-71	54º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 13 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 341/2026

Formaliza contratação de PEB I –
Educação Infantil, por tempo
determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 02 de março de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para o exercício da função de PEB I – Educação Infantil, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial de acordo com a Tabela "I", do anexo II, da Lei Complementar 392/2004, conforme segue:

Nome	CPF
ARIANE ALVES DE AZEVEDO	388.XXX.XXX-30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 13 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 342/2026

Formaliza nomeação de candidato(a)
aprovado(a) em concurso público.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 05 de março de 2026, a nomeação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, abaixo relacionado(a), para exercer o cargo de provimento efetivo de PEB II – Artes, em regime de estágio probatório, referência salarial de acordo com a tabela "XII", do anexo II, da Lei Complementar n.º 392/2004:

GRACE CAROLINE RAYMUNDO

CPF: 422.XXX.XXX-08

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 11 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 02 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 343/2026

Formaliza contratação de Motorista II,
por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 02 de março de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 01/2026, para o exercício da função de Motorista II, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial "30", de acordo com as Leis Complementares n.ºs 02/1991 e 484/2010, conforme segue:

Nome	CPF	Classificação
RICARDO APARECIDO MATOS	154.XXX.XXX-75	34º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 13 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 344/2026

Formaliza contratação de Servente de Limpeza, por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 04 de março de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 04/2025, para o exercício da função de Servente de Limpeza, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial "20", em conformidade com as Lei Complementar n.º 701/2023, conforme segue:

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
SIMONE MARTINS BATISTA	388.XXX.XXX-50	14º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 13 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 345/2026

Formaliza contratação de PEB I –
Ensino Fundamental, por tempo
determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 02 de março de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para o exercício da função de PEB I – Ensino Fundamental, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial de acordo com a Tabela "III", do anexo II, da Lei Complementar 392/2004, conforme segue:

Nome	CPF
RAFAELLA CRISTINE SILVA	018.XXX.XXX-05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 13 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 346/2026

"Dispõe sobre a exoneração e em ato contínuo nomeia o(a) servidor(a) "RODRIGO PINHEIRO DOS SANTOS" para ocupar cargo comissionado, e estabelece outras providências."

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) municipal, **RODRIGO PINHEIRO DOS SANTOS**, RG n.º 32.XXX.XXX-6, CPF n.º 296.XXX.XXX-80, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO**, nomeado(a) por força da Portaria n.º 064/2025, último dia no cargo 09/03/2026, e em ato contínuo fica nomeado(a) o(a) servidor(a) supramencionado(a), para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESPORTES**, referência salarial "55" nos termos da Lei Complementar n.º 693/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 09 de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 13 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 347/2026

Formaliza nomeação de "Diretor de
Folha de Pagamento", em comissão.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira,
estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram
conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira,

CONSIDERANDO o disposto no art. 73 da Lei Orgânica do
Município de Artur Nogueira, que estabelece que os Secretários Municipais e
Diretores equivalentes são auxiliares diretos do Prefeito, sendo os respectivos
cargos de livre nomeação e exoneração.

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 10 de março de 2026, a nomeação
do(a) servidor(a), **SENDY DRIELLY SANTANA MOREL**, RG n.º 46.XXX.XXX-0 e
do CPF n.º 350.XXX.XXX-90, para exercer o cargo em comissão sob a
designação de "Diretor de Folha de Pagamento", referência salarial "55" de acordo
a Lei Complementar n.º 701/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos legais a partir de 10 de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 13 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei
Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 348/2026

Formaliza nomeação de candidato(a)
aprovado(a) em concurso público.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 10 de março de 2026, a nomeação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, abaixo relacionado(a), para exercer o cargo de provimento efetivo de Operador de Sistema Viário, em regime de estágio probatório, referência salarial "36", nos termos da Lei Complementar n.º 520/2012:

GABRIEL HENRIQUE DE ALMEIDA SERAFIM

RG: 50.XXX.XXX-4

CPF: 394.XXX.XXX-43

Classificado em 04º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 10 de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 13 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 349/2026

"RETIFICA A PORTARIA N.º 105 DE 30 DE JANEIRO DE 2026".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, ainda;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que confere à Administração Pública o poder-dever de corrigir seus próprios atos quando constatados erros materiais, assegurando a exatidão e a legitimidade do ato administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir transparência e motivação à retificação do ato administrativo.

RESOLVO:

Art. 1º Fica retificado o nome da Portaria n.º 105 de 30 de janeiro de 2026, sendo que onde se lê: "... "GRACIELE AORE DE SOUZA"..., leia-se: "**GRACIELE AMORE DE SOUZA**".

Art. 2º As demais disposições contidas na referida portaria permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 13 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 350/2026

"RETIFICA A PORTARIA N.º 238 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, ainda;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que confere à Administração Pública o poder-dever de corrigir seus próprios atos quando constatados erros materiais, assegurando a exatidão e a legitimidade do ato administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir transparência e motivação à retificação do ato administrativo.

RESOLVO:

Art. 1º Fica retificado o nome da Portaria n.º 238 de 19 de fevereiro de 2026, sendo que onde se lê: "... "EDNA DE SOUZA VRITO PEREIRA"..., leia-se: "**EDNA DE SOUZA BRITO PEREIRA**".

Art. 2º As demais disposições contidas na referida portaria permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 13 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 351/2026

"RETIFICA A PORTARIA N.º 224 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, ainda;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que confere à Administração Pública o poder-dever de corrigir seus próprios atos quando constatados erros materiais, assegurando a exatidão e a legitimidade do ato administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir transparência e motivação à retificação do ato administrativo.

RESOLVO:

Art. 1º Fica retificado o cargo da Portaria n.º 224 de 19 de fevereiro de 2026, sendo que onde se lê: "... "PEB I – Professor Auxiliar"..., leia-se: "**PEB I – Educação Infantil**".

Art. 2º As demais disposições contidas na referida portaria permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 13 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 352/2026

Formaliza contratação de Motorista II,
por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 10 de fevereiro de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 01/2026, para o exercício da função de Motorista II, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial "30", de acordo com as Leis Complementares n.ºs 02/1991 e 484/2010, conforme segue:

Nome	CPF	Classificação
LUIZ RODRIGUES DE SOUZA	149.XXX.XXX-80	20º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 10 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 13 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.


MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 353/2026

Concede licença não remunerada
ao(à) servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de março de 2026, licença não remunerada ao(à) servidor(a) municipal, **MEIRE ADRIANA DO PRADO**, Matrícula n.º 5689, exercendo o cargo de "Pintor", concursado(a), nomeado(a) nos termos da Portaria n.º 457/2010, nos termos previsto no parágrafo 2º, do artigo 165, da Lei Complementar nº 18/1995, pelo período de 12/03/2026 a 11/03/2028, dentro do qual, o(a) referido(a) servidor(a) ficará afastado(a) de suas funções, com prejuízo dos respectivos vencimentos, em conformidade com o processo administrativo n.º 1815/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 12 de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 13 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 354/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 13 de março de 2026, o(a) servidor(a) municipal **RAFAEL LOPES**, RG nº 46.XXX.XXX-X, CPF nº 376.XXX.XXX-21, exercendo o cargo de PEB I – Ensino Fundamental, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria nº 210/2026, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 13 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 13 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 355/2026

Formaliza nomeação de candidato(a)
aprovado(a) em concurso público.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 16 de março de 2026, a nomeação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, abaixo relacionado(a), para exercer o cargo de provimento efetivo de PEB I – Professor Auxiliar, em regime de estágio probatório, referência salarial de acordo com a tabela "IV", do anexo II, da Lei Complementar n.º 392/2004:

RAFAEL LOPES

CPF: 376.XXX.XXX-21

Classificado em 08º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 16 de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 13 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 356/2026

Formaliza contratação de Psicólogo(a),
por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, ainda;

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 03 de março de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) na função de Psicólogo(a), do processo seletivo n.º 02/2025, por tempo determinado em conformidade com a Lei n.º 3.261/2015 e as Leis Complementares n.º 02/1991 e 476/2009, com referência salarial "45", como segue:

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
SANDRA DIAS DE OLIVEIRA BISCARO	067.XXX.XXX-14	03º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais partir de 03 de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 13 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 357/2026

Formaliza contratação de Psicólogo(a),
por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, ainda;

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 02 de março de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) na função de Psicólogo(a), do processo seletivo n.º 01/2024, por tempo determinado em conformidade com a Lei n.º 3.261/2015 e as Leis Complementares n.º 02/1991 e 476/2009, com referência salarial "45", como segue:

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
ANA CLARO RODRIGUES ALMEIDA	48.XXX.XXX-19	02º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais partir de 03 de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 13 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 358/2026

Formaliza contratação de Motorista II,
por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 02 de março de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 01/2026, para o exercício da função de Motorista II, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial "30", de acordo com a Lei Complementar n.º 02/1991, e alterada pela Lei Complementar n.º 693/2022, conforme segue:

Nome	CPF	Classificação
HERNANDES VIEIRA DOS SANTOS	149.XXX.XXX-30	19º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 13 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 359/2026

Formaliza contratação de Motorista II,
por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 02 de março de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 01/2026, para o exercício da função de Motorista II, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial "30", de acordo com a Lei Complementar n.º 02/1991, e alterada pela Lei Complementar n.º 693/2022, conforme segue:

Nome	CPF	Classificação
VALDECIR ARAUJO LOPES	219.XXX.XXX-81	18º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 13 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 360/2026

Formaliza nomeação de candidato(a)
aprovado(a) em concurso público.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 03 de março de 2026, a nomeação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, abaixo relacionado(a), para exercer o cargo de provimento efetivo de PEB I – Professor Auxiliar, em regime de estágio probatório, referência salarial de acordo com a tabela "IV", do anexo II, da Lei Complementar n.º 392/2004:

RITA DE CASSIA SANTOS SILVA PINHEIRO

CPF: 171.XXX.XXX-45

Classificado em 05º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 13 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 361/2026

Formaliza nomeação de candidato(a)
aprovado(a) em concurso público.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 16 de março de 2026, a nomeação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, abaixo relacionado(a), para exercer o cargo de provimento efetivo de PEB I – Professor Auxiliar, em regime de estágio probatório, referência salarial de acordo com a tabela "IV", do anexo II, da Lei Complementar n.º 392/2004:

DANIELA CARDOSO DE MORAIS

CPF: 351.XXX.XXX-88

Classificado em 09º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 16 de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 13 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 362/2026

"RETIFICA A PORTARIA N.º 204 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, ainda;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que confere à Administração Pública o poder-dever de corrigir seus próprios atos quando constatados erros materiais, assegurando a exatidão e a legitimidade do ato administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir transparência e motivação à retificação do ato administrativo.

RESOLVO:

Art. 1º Fica retificado dados da Portaria n.º 204 de 19 de fevereiro de 2026, sendo que onde se lê: "... "CPF n.º 572.XXX.XXX-71"..., leia-se: "**CPF n.º 059.XXX.XXX-80**".

Art. 2º As demais disposições contidas na referida portaria permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 13 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 363/2026

"RETIFICA A PORTARIA N.º 176 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, ainda;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que confere à Administração Pública o poder-dever de corrigir seus próprios atos quando constatados erros materiais, assegurando a exatidão e a legitimidade do ato administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir transparência e motivação à retificação do ato administrativo.

RESOLVO:

Art. 1º Fica retificado o nome constante na Portaria n.º 176 de 10 de fevereiro de 2026, sendo que onde se lê: "... "MÔNICA UMBERLINA ANGÉLICA FERREIRA DOLISNE"..., leia-se: "**MÔNICA UMBELINA ANGÉLICA FERREIRA DOLISNE**".

Art. 2º As demais disposições contidas na referida portaria permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 13 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 364/2026

"RETIFICA A PORTARIA N.º 190 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, ainda;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que confere à Administração Pública o poder-dever de corrigir seus próprios atos quando constatados erros materiais, assegurando a exatidão e a legitimidade do ato administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir transparência e motivação à retificação do ato administrativo.

RESOLVO:

Art. 1º Fica retificado o número e o ano do processo seletivo constantes do art. 1º da Portaria nº 190, de 19 de fevereiro de 2026, sendo que onde se lê: "... "Processo Seletivo nº 01/2024" ..., leia-se: "**Processo Seletivo nº 02/2025**".

Art. 2º As demais disposições contidas na referida portaria permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 13 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 365/2026

Dispõe sobre a gratificação funcional
ao(à) servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 116 da Lei Complementar Municipal n.º 18/1995 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Artur Nogueira, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares n.º 683/2022 e n.º 725/2024,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de março de 2026, a "gratificação funcional" de 50% (cinquenta por cento), a incidir sobre os respectivos padrões de vencimentos do(a) seguinte servidor(a):

CARINA MARIA DE MORAES FRANCO

Matrícula n.º 6942

Cargo: Auxiliar de Departamento (Concursado(a))

Portaria de Nomeação: 304/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 13 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 366/2026

"Dispõe sobre a designação para substituição temporária no cargo de Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e dá outras providências".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65, Inciso "VI", da "LOMAN" - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público e a regularidade da gestão administrativa da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO o afastamento por férias regulamentares da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Maria José Pereira do Amaral Hunglaub, no período de 09 de março de 2026 a 22 de março de 2026;

CONSIDERANDO o Memorando Interno nº. 067/2026, oriundo da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, que solicita a adoção das providências administrativas necessárias à designação de substituição temporária, bem como o pedido de emissão de Portaria, oriundo do Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 1º. - Fica designada a Sra. Lourrie Maria Capatto Alves de Menezes, Matrícula nº. 9093, atualmente ocupante do cargo de Diretora de Unidade Social de Solidariedade, nomeada por força da Portaria nº. 094/2025, para exercer, em substituição temporária, as atribuições do cargo de Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, respondendo interina e cumulativamente pela respectiva pasta, no período compreendido entre de 09 de março de 2026 à 22 de março de 2026, em razão do afastamento por férias da titular.

Art. 2º. - A substituição de que trata esta Portaria possui caráter estritamente temporário, limitada ao período de afastamento da titular, não implicando vacância do cargo nem prejuízo das atribuições legais do cargo de origem da substituta.

Parágrafo único. - A presente designação não acarretará qualquer acréscimo remuneratório, gratificação, vantagem, benefício ou ônus financeiro ao erário, sendo exercida sem prejuízo das atribuições do cargo de origem da servidora designada.

Art. 3º. - Durante o período de substituição, a servidora designada fica investida das competências administrativas, legais e representativas inerentes ao cargo de Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, necessárias à regular condução dos serviços da pasta.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2026, e perderá automaticamente sua eficácia após o término do período de férias da titular, a ocorrer em 22 de março de 2026, independentemente de qualquer outro ato administrativo.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 13 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO

Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da "LOMAN" - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.



MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Secretaria de Administração Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua XV de Novembro, 1400 - Palmeiras - Artur Nogueira - SP -
CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos do Município de Artur Nogueira Estado de São Paulo **CONVOCA** os aprovados e classificados, abaixo denominados, A COMPARECEREM no Setor, **até o dia 20 de março** do ano corrente para tratar de sua nomeação/posse:

Nome	CPF/RG	Emprego	Classif.
Concurso Público nº 01/2024			
CAIQUE AUGUSTO MATIAS DOS SANTOS	40.XXXXX-3	CONTADOR	2º
MARIA DE FATIMA FONTINELE ARAUJO	58.XXXXX-8	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9º
LUCINEIDE MENDES FERREIRA	60.XXXXX-X	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10º
Concurso Público nº 02/2024			
MATHEUS MIKAEL CARLOS	55.XXXXX-2	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1º
JOSÉ JORGE DA SILVA NETO	39.XXXXX-0	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2º
CAIO VINICIUS RODRIGUES GOMES	44.XXXXX-3	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3º
DIEGO FRANCISCO DA SILVA SANTOS	16.XXXXX-9	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4º
ERICK SOUZA PEREIRA	48.XXXXX-3	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5º
ANA PAULA DE OLIVEIRA GARROTE	45.XXXXX-9	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6º
ALEXANDRE POSSO DO NASCIMENTO	58.XXXXX-1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7º
VINICIUS DOS SANTOS MACHADO	29.XXXXX-3	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8º
ANDRÉ FRANCISCO DUARTE	24.XXXXX-4	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9º

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência do cargo, não gerando direito a uma nova convocação.

Recursos Humanos, 17 de março de 2026.

FLÁVIA FERREIRA DE MELLO
Diretora de Recursos Humanos

Divisão de Recursos Humanos

Rua Nossa Senhora das Dores, Nº 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-166
Fone/Fax (19) 3827-9700 ramal: 9711, 9712, 9738 e 9747 - e-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br

